

Prefeitura Municipal de Guajeru

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa: **J GONÇALVES DE SOUSA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.976.345/0001-14, com endereço comercial à Praça Deoclides Pereira Dias, nº 69, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para confecção da Merenda das Escolas Municipais de Guajeru, no Valor Global de R\$ 25.929,70 (vinte e cinco mil novecentos e vinte e nove reais e setenta centavos)**, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 034/2013, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: **J GONÇALVES DE SOUSA**, Guajeru-Ba, 01 de Abril de 2013 - Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2013**, para **Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para confecção da Merenda das Escolas Municipais de Guajeru**, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a Empresa **J GONÇALVES DE SOUSA**, Valor Global: R\$ 25.929,70 (vinte e cinco mil novecentos e vinte e nove reais e setenta centavos). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Abril de 2013.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2013

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para confecção da Merenda das Escolas Municipais de Guajeru*.

JUSTIFICATIVA: A justificativa é a necessidade de suprir as necessidades da Merenda Escolar de itens adjudicados à empresa MERENQUALY COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, tendo a solicitado a desistência de entregar dos produtos dos lotes vencidos pela mesma.

FORNECEDOR: J GONÇALVES DE SOUSA.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 25.929,70 (vinte e cinco mil novecentos e vinte e nove reais e setenta centavos).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2013.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa: **MARIVALDO TEIXEIRA MEIRA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.291.198/0001-23, com endereço comercial à Av. Cel. Santos, nº 785, bairro São Felix, na cidade de Brumado, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para fornecimento de Óleo Diesel S-10 para atender às necessidades dos ônibus da Secretaria de Educação, no Valor Global de R\$ 7.610,00 (sete mil seiscentos e dez reais)*, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 035/2013, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: MARIVALDO TEIXEIRA MEIRA. Guajeru-Ba, 01 de Abril de 2013 - Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2013**, para *Contratação de empresa para fornecimento de Óleo Diesel S-10 para atender às necessidades dos ônibus da Secretaria de Educação*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a Empresa MARIVALDO TEIXEIRA MEIRA. Valor Global: R\$ 7.610,00 (sete mil seiscentos e dez reais). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Abril de 2013.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2013

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de empresa para fornecimento de Óleo Diesel S-10 para atender às necessidades dos ônibus da Secretaria de Educação*.

JUSTIFICATIVA: A justificativa para esta contratação é a necessidade de adquirir combustível para os ônibus adquiridos recentemente e que necessitam deste tipo especial de combustível, até que o mesmo seja licitado.

FORNECEDOR: Marivaldo Teixeira Meira.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 7.610,00 (sete mil seiscentos e dez reais).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2013.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com: **MICHELLE BRAGA MAGALHÃES**, pessoa física, inscrita no CPF nº 016.721665-19, com endereço comercial à Rua Irmã Dulce, s/n, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO**: *Contratação de pessoa física para prestação de serviços no fornecimento de refeições para Profissionais da Atenção Básica de Saúde do Município*, no **Valor Global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 036/2013, devendo ser celebrado o contrato com: MICHELLE BRAGA MAGALHÃES. Guajeru-Ba, 01 de Abril de 2013 - Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2013**, para *Contratação de pessoa física para prestação de serviços no fornecimento de refeições para Profissionais da Atenção Básica de Saúde do Município*, e atendendo ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando MICHELLE BRAGA MAGALHÃES. Valor Global do serviço de: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Abril de 2013.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2013

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para prestação de serviços no fornecimento de refeições para Profissionais da Atenção Básica de Saúde do Município*.

JUSTIFICATIVA: A justificativa para esta contratação é a necessidade de fornecer alimentação aos prestadores de serviços da área de saúde que atuam no Município e não residem na Guajeru, até que seja realizado procedimento licitatório para aquisição destes produtos.

FORNECEDORA: Michelle Braga Magalhães.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2013.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa: **LC ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.929.966/0001-04, com endereço comercial à Rua Ernesto Dantas, nº 175, Centro, na cidade de Vitória da Conquista. **OBJETO:** *Contratação de empresa para fornecimento de Material Esportivo*, no **Valor Global de R\$ 5.154,00 (cinco mil cento e cinquenta e quatro reais)**, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 037/2013, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: LC ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. Guajeru-Ba, 01 de Abril de 2013 - Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2013**, para *Contratação de empresa para fornecimento de Material Esportivo*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a Empresa LC ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. Valor Global do serviço de: R\$ 5.154,00 (cinco mil cento e cinquenta e quatro reais). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Abril de 2013.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2013

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de empresa para fornecimento de Material Esportivo*.

JUSTIFICATIVA: A justificativa para esta contratação é a necessidade de prover o setor de esportes do município de material adequado para desenvolvimento das atividades esportivas.

FORNECEDOR: LC Artigos Esportivos Ltda.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 5.154,00 (cinco mil cento e cinquenta e quatro reais).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2013.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa: **DUDA ART INFORMÁTICA LTDA-ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.265.309/0001-15, com endereço comercial à Rua Geroncio Azeredo, nº 56, Centro, na cidade de Malhada de Pedras, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para fornecimento de Máquinas Copiadoras e Materiais de Expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais*, no **Valor Global de R\$ 7.181,30 (sete mil cento e oitenta e um reais e trinta centavos)**, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 038/2013, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: DUDA ART INFORMÁTICA LTDA-ME., Guajeru-Ba, 01 de Abril de 2013 - Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2013**, para *Contratação de empresa para fornecimento de Máquinas Copiadoras e Materiais de Expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a Empresa DUDA ART INFORMÁTICA LTDA-ME. Valor Global: R\$ 7.181,30 (sete mil cento e oitenta e um reais e trinta centavos). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Abril de 2013.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2013

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de empresa para fornecimento de Máquinas Copiadoras e Materiais de Expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais*.

JUSTIFICATIVA: A justificativa para esta contratação é a necessidade de suprir as necessidades de setores da Prefeitura com Equipamentos e Material de Expediente, até que seja realizado o processo licitatório para adquirir estes itens.

FORNECEDOR: Duda Art Informática Ltda-ME.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 7.181,30 (sete mil cento e oitenta e um reais e trinta centavos).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2013.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal